



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 190/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.029400/2015-33 da Prefeitura.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **03 de novembro de 2015**, ao servidor **ADELSON PIMENTEL PEDROSO**, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, lotado na Prefeitura, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Gerência de Projetos	100	27/10/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de janeiro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor